

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 016/2011

SÚMULA: Fica cancelada a Licitação Modalidade Leilão N° 002/2010 “Deserta”.

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica estabelecida Licitação Modalidade Leilão nº. 002/2010, com abertura programada para as 09:00 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2011, “Deserta” pela ausência de interessados na Licitação.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, ao 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2011.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**